



MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 0004-C/12 de 1 de Agosto de 2012

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001037/11 de 30 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.10 - CÂMARA MUNICIPAL

(186) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0010 - Material de Consumo 30.000,00
(182) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

05 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

05.50 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(165) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00
(161) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0010 - Diárias - Pessoal Civil 1.600,00
(304) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.005-0010 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.326,84
(161) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0010 - Diárias - Pessoal Civil 100.000,00
(165) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.000,00

06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.60 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(256) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0010 - Obrigações Patronais 683.146,45
(253) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.029-0010 - Material de Consumo 20.000,00
(3) 3.3.90.41.00.00.00.00.6.024-0010 - Contribuições 20.000,00
(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.012-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
(3) 3.3.90.41.00.00.00.00.6.024-0010 - Contribuições 845,05

08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(136) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.020-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.000,00
(132) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.023-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.000,00
(135) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.018-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.000,00
(153) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.020-0010 - Material de Consumo 30.000,00
(106) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.027-2000 - Material de Consumo 50.000,00
(149) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.048-2000 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00
(133) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.021-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.000,00
(149) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.048-2000 - Equipamentos e Material Permanente 7.000,00
(134) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.027-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.000,00
(81) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.018-2000 - Material de Consumo 50.000,00
(138) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.013-0010 - Contratação por Tempo Determinado 5.000,00
(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.023-2000 - Material de Consumo 100.000,00
(152) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.023-0010 - Contratação por Tempo Determinado 3.266,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE

(153) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-0040 - Obras e Instalações 50.000,00

09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.008-0402 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
(149) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.004-0040 - Contratação por Tempo Determinado 34.400,00
(152) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.008-0040 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física 10.000,00



MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 0004-C/12 de 1 de Agosto de 2012

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001037/11 de 30 de Dezembro de 2011.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.500,00
(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.003-0401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(154) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.025-0070 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
(137) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.008-0040 - Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
(137) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.008-0040 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.002-0401 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.980,00
(36) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.003-0401 - Contratação por Tempo Determinado	110.000,00
(72) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.025-0040 - Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
(134) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.008-0498 - Contratação por Tempo Determinado	6.248,87
(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.002-0401 - Material de Consumo	100.000,00
(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.002-0401 - Material de Consumo	19.645,62
(146) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.004-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.800,00
(62) 3.3.50.39.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.400,00
(139) 3.3.50.43.00.00.00.00.6.025-0040 - Subvenções Sociais	700,00
(144) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.005-0404 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	920,00
(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.003-0401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.005-0404 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(93) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.008-0402 - Material de Consumo	100.000,00

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(13) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.009-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
--	------------

10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

(80) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-0030 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
(80) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-0030 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
(80) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-0030 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
(76) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.017-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
(115) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.050-0030 - Obras e Instalações	500.000,00

11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

(244) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0010 - Obras e Instalações	1.000.000,00
(237) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.021-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	264.558,01
(303) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.021-0070 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

12.12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

(53) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-0010 - Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
(294) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.022-0010 - Subvenções Sociais	10.000,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00

13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.

13.13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.

(110) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.023-0010 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
--	----------



MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 0004-C/12 de 1 de Agosto de 2012

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001037/11 de 30 de Dezembro de 2011.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

14.14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

(87) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.024-0010 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
(88) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.024-0010 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
(81) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0010 - Material de Consumo	30.000,00
(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

15 - SUPERINT. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂSITO - SMTT

15.15 - SUPERINT. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂSITO - SMTT

(98) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
(248) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.031-0010 - Contratação por Tempo Determinado	60.000,00

Total Suplementação: 6.469.336,84

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.10 - CÂMARA MUNICIPAL

(187) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.001-0010 - Indenizações e Restituições	5.000,00
(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

(52) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.002-2100 - Obras e Instalações	851.111,05
---	------------

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE

(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.008-0498 - Obras e Instalações	279.594,49
(3) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.010-0498 - Obras e Instalações	200.000,00
(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.007-0498 - Obras e Instalações	800.000,00
(22) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.005-0498 - Obras e Instalações	500.000,00

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

(62) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.052-0298 - Obras e Instalações	100.000,00
(60) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.050-0298 - Obras e Instalações	300.000,00
(61) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.051-0298 - Obras e Instalações	200.000,00
(59) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.049-0298 - Obras e Instalações	500.000,00

13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.

13.13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.

(125) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-2100 - Obras e Instalações	525.484,85
(129) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-2100 - Obras e Instalações	1.000.000,00
(118) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.062-2100 - Equipamentos e Material Permanente	495.000,00



MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 0004-C/12 de 1 de Agosto de 2012

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001037/11 de 30 de Dezembro de 2011.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.

13.13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E ABAST.

(129) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-2100 - Obras e Instalações

683.146,45

Total Anulação:

6.469.336,84

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUIZ CARLOS COSTA
PREFEITO